

RESOLUÇÃO Nº 18/95

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 14.06.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202768/93-36, nos termos do Parecer nº 11/95 da Comissão de Diretrizes Gerais e Prioridades do Ensino e da Pesquisa

RESOLVE

aprovar, no mérito, a criação do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, constituído pelo Departamento de Processos Básicos de Psicologia, Departamento de Psicologia Social e Institucional e Departamento de Psicologia Clínica.

Porto Alegre, 14 de junho de 1995.

SERGIO NICOLAIEWSKY,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.